



Anos

HOSPITAL
pequeno PRÍNCIPE

Pronon e Pronas/PCD

Destaques na experiência no HPP

CPCE/FIEP – Fev/2022

Rodrigo Bonfim

Complexo Pequeno Príncipe



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE. HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA
FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE
INSTITUTO DE PESQUISA PELÉ PEQUENO PRÍNCIPE
Atendendo crianças desde 1919



COMPLEXO
pequeno PRÍNCIPE

ASSISTÊNCIA



PESQUISA



ENSINO



MISSÃO DA ASSOCIAÇÃO:

proteger as crianças e os adolescentes por meio da assistência, ensino, pesquisa e mobilização social, fortalecendo o núcleo familiar.

Complexo Pequeno Príncipe



1919

Hospital Pequeno Príncipe



2003

Faculdades Pequeno Príncipe



2005

Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe



Referência Nacional em Pediatria



- **Maior hospital** pediátrico do Brasil
- Referência em **alta e média complexidade**
- Pacientes de **todo o país**
- **32 especialidades** médicas





- **15.821** – Internações
- **14.790** – Cirurgias
- **200.776** - Atendimentos Ambulatoriais
- **974.705** - Exames
- **282** – Transplantes
- **2.637** – Sessões de Quimioterapia
- **4.752** - Hemodiálises

MISSÃO:

promover a saúde da criança e do adolescente por meio da assistência, do ensino e da pesquisa.



Atendimentos de casos suspeitos de COVID-19 entre 4/3/2020 e 21/2/2022*

11.536	2.638	442	8.874	24	16
CASOS INVESTIGADOS	CASOS CONFIRMADOS	CASOS RECUPERADOS**	CASOS DESCARTADOS	CASOS EM ANÁLISE***	ÓBITOS

*Até 10h do dia 21/2/2022

**Os números referem-se aos pacientes que precisaram ser internados

***Nenhum paciente está internado

Cenário COVID-19

	CURITIBA*	PARANÁ**	BRASIL***
CONFIRMADOS	397.955	2.266.965	28.208.212
VACINADOS (2ª dose ou única)	1.516.825	8.651.348	153.705.757
EM INVESTIGAÇÃO	-	5.612	-
ÓBITOS	8.054	41.845	644.286

* Dados da Secretaria Municipal da Saúde – Atualizado 18/2/2022

** Dados da Secretaria Estadual da Saúde – Atualizado 21/2/2022

*** Dados do GI e Conass – Atualizado 20/2/2022

Informações para a imprensa:
Caroline Pierrel Mendes / Assessoria
(41) 3310-1437 – 99716-8550



*23 pacientes internados em 21/02/2022

Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON

e

Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD

Os programas asseguram benefícios a pessoas físicas e/ou jurídicas que aplicarem **parte do imposto de renda em projetos aprovados** no PRONON e no PRONAS/PCD.

Para tanto, cada doador poderá deduzir **até 1% do imposto** de renda devido que for doado ao PRONON e até 1% do imposto de renda devido que for doado ao PRONAS/PCD. O ressarcimento da doação ocorrerá no ano seguinte, na forma **de restituição ou abatimento** do valor do Imposto de Renda a pagar.

I - prestação de serviços médico-assistenciais;

II - formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis; e

III - realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais.

Art. 4º A União facultará às pessoas físicas, a partir do ano-calendário de 2012 até o ano-calendário de 2020, e às pessoas jurídicas, **a partir do ano-calendário de 2013 até o ano-calendário de 2021...**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2021 | Edição: 114 | Seção: 1 | Página: 93

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL MS/ME Nº 1.259, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Fixa, para o exercício de 2021, o valor global máximo das deduções do imposto sobre a renda correspondente às doações diretamente efetuados em prol de ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

OS MINISTROS DE ESTADO DA SAÚDE E DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 4º da Lei n.º 12.715, de 17 de setembro de 2012, e no § 5º do art. 16 do Decreto n.º 7.988, de 17 de abril de 2013, que dispõem sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), resolvem:

Art. 1º - Fixar, para o exercício de 2021, o valor global máximo das deduções do imposto sobre a renda, correspondentes às doações diretamente efetuadas em prol de ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

Art. 2º No âmbito do PRONON, o valor global máximo das deduções do imposto sobre a renda para as pessoas jurídicas é de R\$ 158.172.346,00 (cento e cinquenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais).

Art. 3º No âmbito do PRONAS/PCD, o valor global máximo das deduções do imposto sobre a renda para as pessoas jurídicas é de R\$ 76.954.171,00 (setenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setenta e um reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Destques Pronas/PCD



Igualdades:

ambiente hospitalar acessível e inclusivo, promoveu a revitalização de várias áreas do Hospital. A redução no número de atendimentos em função da pandemia permitiu que as obras fossem realizadas com menor impacto no funcionamento da instituição.



INTEGRA:

atenção interdisciplinar à pessoa com deficiência.



Deficiência Intelectual e Autismo:

caracterização Clínica e Genética de uma População do Sul do Brasil.



Saber e Ver:

prevalência, causas genéticas e aspectos neuropsicológicos de crianças e adolescentes cegos ou com baixa visão – execução temporariamente suspensa em função da pandemia do coronavírus.



Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular:

execução aguarda o depósito do recurso financeiro na conta-movimento do Pequeno Príncipe pelo Ministério da Saúde.



Atendimento Odontopediátrico para PcDs:

projeto temporariamente suspenso em função da pandemia do coronavírus.



Implantação do Laboratório de Marcha:

aquisição dos equipamentos foi concluída, mas em função da pandemia e da impossibilidade de atender os pacientes optou-se por não montar os equipamentos, preservando assim a sua garantia diante do fornecedor, até que a situação pandêmica se normalize.



Reabilitar e Incluir:

a equipe técnica do projeto manteve o atendimento aos pacientes na modalidade remota, via teleconsulta e telemonitoramento.

Pronas/PCD no HPP



Projetos	Valor
UTOPPIA – Serviço de Diagnóstico e Psicoterapia para crianças e adolescentes com deficiência e transtornos do Ambulatório de Psiquiatria da Infância e Adolescência do Hospital Pequeno Príncipe	R\$ 662.978,08
Deficiência Intelectual e Autismo – Caracterização Clínica e Genética de uma população do sul do Brasil	R\$ 1.791.743,11
IgualdadeS: Ambiente Hospitalar Acessível e Inclusivo	R\$ 2.238.813,69
REABILITAR E INCLUIR	R\$ 627.633,64
INTEGRA-Atenção interdisciplinar à pessoa com deficiência	R\$ 874.701,29
Implantação do Laboratório de Marcha	R\$ 798.000,00
Laboratório de Diagnóstico Neuromuscular	R\$ 798.605,54
Atendimento Odontopediátrico para PCDs	R\$ 774.407,02
Saber e Ver: estudo de prevalência, causas genéticas e aspectos neuropsicológicos de crianças e adolescentes cegos ou com baixa visão.	R\$ 800.951,24
Reabilitação Em Ação	R\$ 455.967,63

10 projetos

06 anos

R\$9.823.801

Assistência, Pesquisa

Oncologia no HPP



Com **60 anos** – realiza atendimentos desde 1962 e foi formalizado em 1968 – é um dos maiores do Paraná em pediatria e está entre os mais importantes do Brasil. Referência no tratamento de tumores sólidos e doenças hematológicas malignas e não malignas.



Uma das maiores experiências da América Latina no **transplante de pacientes com doenças genéticas raras e no transplante de crianças abaixo de 3 anos de idade com doenças malignas e não malignas.**



Um dos maiores serviços de transplante de medula óssea do país pelo SUS, com 10 leitos exclusivos e **mais de 300 TMOs realizados.**



Pesquisas científicas desenvolvidas no Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe e exames moleculares realizados no Laboratório Genômico apoiam a **inovação, o diagnóstico precoce e a assertividade dos tratamentos feitos na instituição.**



Serviço de Transplante de Medula Óssea completou **10 anos em 2021.**





Buscando marcadores da resposta terapêutica na Leucemia Linfoblástica Aguda (LLA):
monitoramento das variações da expressão gênica e do microbioma entérico em pacientes pediátricos com LLA ao longo do tratamento quimioterápico.



Formação Continuada:
HPP pronto? Sim, pronto!



Inovação do Centro Cirúrgico



Ampliação do Biobanco do Complexo Pequeno Príncipe



Pronon no HPP



Projetos	Valor
Centro Oncológico Pediátrico Pequeno Príncipe	R\$ 2.637.061,83
“Centro de Diagnóstico Oncológico Avançado Pequeno príncipe”	R\$ 7.500.701,52
“Formação Continuada HPP pronto? Sim, pronto!”	R\$ 2.522.541,65
“Inovação do Centro Cirúrgico”	R\$ 3.720.648,01
“Ampliação do Biobanco do Complexo Pequeno Príncipe”	R\$ 4.634.312,96
"Buscando marcadores da resposta terapêutica na Leucemia Linfoblástica Aguda (LLA): Monitoramento das variações da expressão gênica e do microbioma entérico em pacientes pediátricos com leucemia linfoblástica aguda-(LLA) ao longo do tratamento quimioterapia.	R\$ 4.460.047,21
Proteômica e Metabolômica como ferramentas para investigação de biomarcadores de responsividade ou resistência tumoral aos quimioterápicos	R\$ 4.697.653,94
Vacina Terapêutica contra um câncer resistente à quimioterapia e inelegível à radioterapia	R\$ 3.759.948,04

08 projetos

08 anos

R\$33.932.915

Assistência, Pesquisa, Formação

Destaques

- Atendimento a vazios e/ou hiatos assistenciais
- Desenvolvimento de pesquisas
- Formação de profissionais

Desafios

- Ciclo: submissão, aprovação, captação, formalização, execução
- Variação no limites
- Questões normativas: construção, pessoal, inovação x Sigem x CIHA* x SUS, redes, patrimônio
- Aprovação de Projetos

*Comunicação de informação ambulatorial e hospitalar

GIFE, Rede Temática e Prorrogação



Atuação da Rede Temática GIFE: **difundiu tema, mobilizou associados, criou coesão, aproximou sociedade civil e governo.** Papel fundamental da **ABIFICC***

O investimento social corporativo em saúde **saltou de R\$31 milhões para R\$ 114 milhões**, sendo que 65% vem do incentivo fiscal.

Capacidade de atores da sociedade civil de influenciar e propor agendas **desde que haja convergência sobre o tema** agendado. Necessidade **de interlocução com atores governamentais**, já que são esses atores que têm o poder de decisão nas instituições políticas.

*Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer

artigos GIFE

100 Anos

HOSPITAL pequeno PRÍNCIPE

W. 3.1 em 3
artigo 6
Março, 2019

O PAPEL DAS REDES TEMÁTICAS NA FORMULAÇÃO DE AGENDAS: UM ESTUDO SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRONON

Patrícia Del Claro

// resumo

O presente trabalho analisa de que forma atores da sociedade civil podem influenciar a agenda governamental, tendo como estudo de caso a prorrogação do Programa Nacional de Apoio Oncológico (PRONON). O PRONON, programa de incentivo fiscal à área da saúde, foi criado pela Lei nº 12.715 de 17 de setembro de 2012 com o objetivo de otimizar recursos para organizações de sociedade civil que atuam com oncologia. Inicialmente, seu prazo de vigência era até 2016. Porém, prorrogado com o encerramento do programa, atores da sociedade civil se articularam para solicitar sua prorrogação até 2021. A proposta deste trabalho é descrever como se deu esse processo de agendamento a partir dos conceitos de agenda-setting (KINGDOLL, 2011) e redes temáticas (CAFILLA e BRASH, 2015; 2016). A partir dos dados coletados por Kingdon (2011), concluiu-se que, neste estudo de caso, a agenda foi influenciada por atores da sociedade civil, mas convertem-se aos atores governamentais as decisões sobre a agenda das políticas públicas.

| palavras-chave: Redes Temáticas | PRONON | Políticas Públicas | Sociedade Civil

GIFE

ADICIONAR AOS "MEUS FAVORITOS"

DOWNLOAD - 880 KB

[Patrícia Del Claro](#)

<https://sinapse.gife.org.br/download/o-papel-das-redes-tematicas-na-formulacao-de-agendas-um-estudo-sobre-a-prorrogaao-do-pronon>

- Visita da CGU
- Contatos com Ministério da Saúde
- TJCC, GIFE
- Coesão do tema pelos contribuintes
- Ministério da Saúde
- PL 5.307/2021 - até o ano-calendário de 2026
- Conversão em renúncia fiscal para a saúde global
- Perenização do instrumento



Anos

HOSPITAL
pequeno PRÍNCIPE

Obrigado

Rodrigo Bonfim

rodrigo.bonfim@hpp.org.br

41 3310 1089